

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Centro de Atenção Psico - Social - CAPS Itapeva**

CNPJ : 61.699.567/0014-07
Nota da Administração



Nota da Administração: Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM – Centro Psicossocial CAPS Itapeva**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2018. São Paulo, 28/02/2018. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Diretor Presidente da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2017 e 2016 - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2017 e 2016 - Valores em Reais		
Ativo	2017	2016	Passivo	2017	2016
Ativo Circulante	4.143.611,69	3.253.346,14	Passivo Circulante	4.143.611,69	3.253.346,14
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)	77.885,23	58.461,09	Fornecedores (Nota 3.8)	92.033,20	2.941,22
Bancos conta movimento (Nota 3.1)	43.422,48	2.628,63	Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (Nota 3.9)	198.418,02	27.332,51
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)	34.462,75	55.832,46	Salários a pagar (Nota 3.10)	243.368,83	-
Contas a Receber (Nota 3.3)	3.905.644,19	2.764.620,96	Contribuições a recolher (Nota 3.11)	60.406,59	61.565,15
Valor a Receber Secretária Saúde do Estado de São Paulo. (Nota 3.3.1)	2.307.500,00	1.300.000,00	Provisão de férias (Nota 3.12)	410.928,85	408.913,50
Estimativa de Rescisão Contratual(Nota 3.3.2)	1.144.779,77	1.011.256,54	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.12)	32.844,52	32.649,11
Valor em Negociação - Contrato/Convênio (Nota 3.3.3)	453.364,42	453.364,42	Estimativa de Rescisão Contratual (Nota 3.3.2)	1.144.779,77	1.011.256,54
Outros Créditos (Nota 3.4)	36.430,55	284.331,38	Impostos a recolher (Nota 3.13)	103.654,48	-
Adiantamentos a fornecedores (Nota 3.4.1)	-	18.759,94	Obrigações Tributárias (Nota 3.14)	15.022,19	-
Antecipações salariais	572,28	1.081,04	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03(Nota 3.15)	10.207,64	2.725,53
Antecipação de férias (Nota 3.4.2)	34.447,65	32.462,05	Provisão PIS/Férias	4.109,31	-
Outros créditos e adiantamentos (Nota 3.4.3)	1.410,62	232.028,35	Outras contas a pagar (Nota 3.16)	9.864,37	6.572,35
Despesas Pagas Antecipadamente	9.145,13	9.223,23	Estrutura SPDM	9.541,97	3.572,51
Prêmios de seguros e outros a vencer (Nota 3.6)	9.145,13	9.223,23	Convênios/Contratos públicos a realizar (Nota 3.17)	1.757.876,35	1.622.185,37
Estoques	114.506,59	136.709,48	Baixa de Obrigações c/ Mat Terceiros(Nota 3.18)	50.555,60	73.632,33
Materiais e Medicamentos (Nota 3.5)	114.506,59	136.709,48	Passivo Não Circulante	119.116,80	180.408,41
Ativo Não Circulante	119.116,80	180.408,41	Obrigações-Bens Móveis de terceiros(Nota 3.7)	668.841,30	664.114,30
-Bens Móveis	36.221,09	57.138,62	Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (Nota 3.7.1)	(549.724,50)	(483.705,89)
Bens de Terceiros (Nota 3.7)	467.011,30	462.284,30	Total do Passivo	4.262.728,49	3.433.754,55
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.7.1)	(430.790,21)	(405.145,68)	Patrimônio Líquido (Nota 5)	-	-
-Ativo Intangível (Nota 3.7.1)	82.895,71	123.269,79	Resultado do Exercício (Nota 6)	-	-
Intangível de Terceiros(Nota 3.7.1)	201.830,00	201.830,00	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	4.262.728,49	3.433.754,55
Ajuste vida útil-Intangível Terceiros(Nota 3.7.1)	(118.934,29)	(78.560,21)	Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2017 e 2016 - Valores em Reais		
Total o Ativo	4.262.728,49	3.433.754,55	Descrição	2017	2016

Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2017 e 2016 - Valores em Reais		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2017	2016
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber (893.044,30)	(786.669,57)	
(Aumento) Redução em estoques (23.950,57)	44.200,89	
Aumento (Redução) em fornecedores	260.177,49	(117.363,48)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	653.164,79	418.612,19
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(61.291,61)	(59.990,81)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(64.944,20)	(501.210,78)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	84.368,34	8.224,43
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	84.368,34	8.224,43
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	-	-
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	-	-
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	19.424,14	(492.986,35)
No início do período	58.461,09	551.447,44
No final do período	77.885,23	58.461,09

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2017 e 2016 - Valores em Reais		
Descrição	2017	2016
1 - Receitas	9.211.043,95	8.696.257,04
1.1) Prestação de serviços	7.673.015,47	7.231.553,14
1.2) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Anterior	170,8	227,60
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	1.537.857,68	1.464.476,30
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	1.951.775,06	1.886.820,18
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de serviços	537.684,71	482.129,07
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	1.395.779,68	1.396.791,59
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	4.912,76	-
2.4) Outros	13.397,91	7.899,52
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	7.259.268,89	6.809.436,86
4 - Retenções	-	-
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	7.259.268,89	6.809.436,86
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	31.756,75	62.702,97
6.1) Receitas financeiras	31.756,75	62.702,97
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	7.291.025,64	6.872.139,83
8 - Distribuição do Valor Adicionado	7.291.025,64	6.872.139,83
8.1) Pessoal e encargos	5.644.275,61	5.331.161,06
8.2) Impostos, taxas e contribuições	2.391,56	5.590,71
8.3) Juros	-	-
8.4) Aluguéis	48.947,98	26.867,70
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.537.857,68	1.464.476,30
8.6) Estrutura SPDM	57.552,81	44.044,06
8.7) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro 2017 e 2016

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Cap. II, Art. 4º, Inc. IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O CAPS tem como finalidade a integralidade no tratamento de pessoas que sofrem com transtornos mentais – psicose, neuroses graves e demais quadros cuja severidade e/ou persistência justifiquem sua permanência num dispositivo de cuidado intensivo, comunitário, personalizado e promotor de vida, oferecendo aos usuários alimentação, atendimento multiprofissional, conforme descrito na portaria 336 e Lei 10216. Em 28/12/2016 **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** e a Secretaria de Estado da Saúde firmou o Convênio nº 812/2016 conforme publicação do D.O.U de 19/01/2017. Esse convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços assistências à saúde prestada aos usuários o SUS na região com aporte de recursos financeiros para conveniada, para apoio a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro de Atenção Psicossocial. O convênio possui o prazo de 12 meses com vigência de 02/01/2017 a 31/12/2017, no global de R\$ 7.800.000,00 (Sete milhões e oitocentos mil reais) com cronograma de desembolso em 12 parcelas iguais de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais). No exercício de 2017, apenas 11 (onze) parcelas de R\$ 617.500,00 (Seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais) do contrato pactuado foram repassadas pela Secretária da Saúde do Estado de São Paulo. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988 **2 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2017, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e

as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil – resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19/12/2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** **SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Centro de Atenção Psicossocial Caps Itapeva:** Rua Itapeva, 700 - Cerqueira Cesar. São Paulo – SP CEP 01332-000 - CNPJ nº 61.699.567/0014-07. **3 - Principais Práticas Contábeis:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002), e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas para segregá-lo entre Custos, para contemplar atividades diretamente ligadas à atividade fim, e Despesas com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. **3.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária e aplicação oficial e representam em 31.12.2017 o montante de R\$ 77.885,23 conforme demonstrado no quadro abaixo.

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro 2017 e 2016 - Valores em Reais		
Receitas	2017	2016
Receita Bruta de Serviços	9.210.873,15	8.696.029,44
Prestados com Restrições	9.210.873,15	8.696.029,44
Secretaria de Saúde do Estado (Nota 4.1)	7.664.309,02	7.218.991,66
Isenção usufruída - INSS	-	-
Serviços Próprios (Nota 9.1)	1.307.928,41	1.247.906,56
Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.3)	229.929,27	216.569,74
Trabalho Voluntário (Nota 9.4)	8.706,45	7.660,22
Outros Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	-	4.901,26
Outras Receitas	31.927,55	62.930,57
Financeiras	31.756,75	62.702,97
Doações	170,80	227,60
(-) Receita Líquida com Restrições	9.242.800,70	8.758.960,01
Custos e Despesas		
(-) Custos Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	4.574.967,00	3.699.811,07
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.717.846,13	2.327.907,08
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	702.634,05	405.877,22
(-) Mercadorias	537.684,71	482.129,07
(-)Outros Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	-	315,98
(-) Isenção usufruída - INSS	-	-
Serviços Próprios (Nota 9.1)	616.802,11	483.581,72
(-) Outros Custos	-	-
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	4.667.833,70	5.059.464,92
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 4.2)	4.610.280,89	5.015.104,88
(-) Serviços - Pessoal Próprio	2.917.723,03	2.990.692,50
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica	710.650,26	927.375,22
(-) Mercadorias	31.443,35	90.406,85
(-) Tributos	2.391,56	5.590,71
(-) Financeiras	13.397,91	7.899,52
(-) Despesas Bens Permanentes	4.912,76	-
(-) Trabalho Voluntário (Nota 9.3)	8.706,45	7.660,22
(-) Isenção usufruída - INSS	-	-
Serviços Próprios (Nota 9.1)	691.126,30	764.324,84
(-) Isenção usufruída – COFINS (Nota 9.2)	229.929,27	216.569,74
(-) Outros Trabalhos Voluntários (Nota 9.4)	-	4.585,28
(-) Outras Despesas	57.552,81	44.044,06
(-) Outras despesas financeiras	57.552,81	44.044,06
Total das Despesas	9.242.800,70	8.758.960,01
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições	-	-

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2017	31/12/2016
Bradesco 22079	CDB	Taxa PCT = 5,000 * do CDI	6.882,45	5.452,91
Banco do Brasil 112.431-5	CDB	RENDA FIXA Taxa 85%	27.580,30	50.021,55
Total			34.462,75	55.832,46

3.3-Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme Resolução nº 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valor a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 2017 representam valores a receber, relativos ao CONVÊNIO 016/2016 (R\$ 1.300.000,00), e 812/2016 (R\$ 1.007.500,00) proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizam R\$ 2.307.500,00. **3.3.2-Estimativa Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM e SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2017, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2017-R\$	Saldo Final em 31.12.2016-R\$
Aviso Prévio indenizado	485.495,93	474.930,04
Multa FGTS Rescisória (50%)	659.283,84	536.326,50
Total	1.144.779,77	1.011.256,54

3.3.3-Valor em Negociação- Contratos/Convênio: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4- Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.2 – Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, cujo o saldo em 31.12.2017 é de R\$ 0,00. **3.4.3- Outros Créditos e Adiantamento:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção, materiais de terceiros e comodatos até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R\$ 114.506,59.

Tipo	31.12.2017-R\$	31.12.2016-R\$
Materiais utilizados no setor de Nutrição	7.238,43	

3.7- Imobilizado - Bens de Terceiro: O imobilizado do Centro de Atenção Psico Social CAPS Itapeva é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são frutos de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Descrição	Posição em 31/12/2016	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2017
Imobilizado-Bens de Terceiros	664.114,30	4.727,00	-	664.114,30
Bens Móveis	664.114,30	4.727,00	-	664.114,30
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	18.513,67	-	-	18.513,67
Equipamentos Processamento de Dados	259.558,72	4.727,00	-	264.285,72
Mobiliário em Geral	91.950,46	-	-	91.950,46
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	36.829,55	-	-	36.829,55
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	599,00	-	-	599,00
Aparelhos e Utensílios Domesticos	16.896,98	-	-	16.896,98
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	2.741,99	-	-	2.741,99
Equipamentos para Audio Video e Foto	34.435,93	-	-	34.435,93
Maquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	348,00	-	-	348,00
Outros Materiais Permanentes	410,00	-	-	410,00
Software	201.830,00	-	-	201.830,00
Total Imobilizado - Terceiros	664.114,30	-	-	668.841,30

Descrição	Posição em 31/12/2016	Ajuste Vida Útil	Posição em 31/12/2017	%
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(483.705,89)	(66.018,61)	(549.724,50)	
Bens Móveis	(483.705,89)	(66.018,61)	(549.724,50)	
Aparelhos Equipamentos Utensílios Medicos Odontológicos Laboratoriais	(16.191,92)	(1.789,76)	(17.981,68)	10
Equipamentos Processamento de Dados	(249.800,09)	(7.213,92)	(257.014,01)	20
Mobiliário em Geral	(70.376,78)	(8.059,12)	(78.435,90)	10
Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(26.553,56)	(3.507,72)	(30.061,28)	10
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(599,00)	-	(599,00)	10
Aparelhos e Utensílios Domesticos	(11.454,68)	(1.406,14)	(12.860,82)	10
Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(2.239,30)	(274,18)	(2.513,48)	10
Equipamentos para Audio Video e Foto	(27.289,19)	(3.317,97)	(30.607,16)	10
Maquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	(290,00)	(34,80)	(324,80)	10
Outros Materiais Permanentes	(351,16)	(40,92)	(392,08)	10
Software	(78.560,21)	(40.374,08)	(118.934,29)	20
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(483.705,89)	(66.018,61)	(549.724,50)	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização".

3.7.1-Ajuste do Tempo de Vida Útil.: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

3.8-Fornecedores.: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias.

3.9-Serviços de Terceiros PF/PJ.: Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, Consultoria e Auditoria, Serviços de Remoções, etc.

3.10-Salários a Pagar.: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.11-Contribuições e recolher.: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujos, os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite.

3.12-Provisão Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º Salários): O montante da provisão foi determinado com base na remuneração mensal do colaborador e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas, detalhado abaixo:

Descrição	31/12/2017-R\$	31/12/2016-R\$
Provisão de Férias	410.928,85	408.913,50
Provisão de FGTS Sobre Férias	32.844,52	32.649,11
Provisão PIS Sobre Férias	4.109,31	-

3.13-Imposto a recolher.: Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite.

3.14-Obrigações Tributárias: A obrigação tributária de acordo com o § 1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada. Os valores a pagar ao final do exercício de 2017 estão demonstrados abaixo:

Descrição	31/12/2017-R\$	31/12/2016-R\$
INSS	6.057,31	-
ISS	1.230,32	-
IRRF	781,99	-
CSLL/PIS/COFINS	6.646,12	-
Outras Taxas Municipais	306,45	-

SPDM – CAPS ITAPEVA								
Contingências - Passivas - R\$								
Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
-	-	-	-	50.000,00	-	-	-	-

3.21-Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

3.22-Apuração do resultado.: Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição.

3.23-Bens de Terceiros.: Vide nota explicativa 3.7.

4-Origem e Aplicação dos Recursos.: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial.

4.1-Das Receitas Operacionais.: Os recursos públicos obtidos através de gestão de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios.

4.2-Custos e Despesas Operacionais.: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.3-Doações.: Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 170,80 enquanto que em 2016 foi de R\$ 227,60.

4.4- Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos.: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda do-

3.15-Empréstimos de Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece a seus funcionários o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2017 representa R\$ 10.207,64.

3.16-Outras Contas a Pagar.: Os valores evidenciados abaixo, se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição.

Descrição	31/12/2017-R\$	31/12/2016 -R\$
Serviços Terceiros Pessoa Física	1.319,49	-
Provisão de Despesas	15.836,85	10.144,88
Total	17.156,34	10.144,88

3.17-Convênios /Contratos Públicos a Realizar.: De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 1.757.876,35 (Um milhão Setecentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

3.18-Materiais de Terceiro em nosso Poder.: Vide Nota 3.5.1.

3.19-Estimativas Contábeis.: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.20-Contingências Passivas. (Trabalhistas/Civil/Tributária): Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15/09/2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços em 2017, a SPDM acumulou passivos resultantes de ações cíveis cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante foi de R\$ 50.000,00 e para Trabalhista e civil cuja probabilidade de perda era tida como "possível" o montante chegou a R\$ 0,00.

documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios	R\$
Convênio 812/2016	6.792.500,00
Total Repassado	6.792.500,00

5-Patrimônio Líquido.: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado. Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017, respectivamente.

6-Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses em conformidade com o convênio e outras receitas (incluindo rendimentos, descontos e abatimentos) no montante de R\$ 6.824.427,55 (Seis milhões, oitocentos e vinte quatro mil, quatrocentos e vinte sete reais e cinquenta e cinco centavos) e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade

gerenciada, correspondente a R\$ 7.696.236,57 (Sete Milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -871.809,02 (Oitocentos e setenta e um mil oitocentos e nove reais, e dois centavos). Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do convênio.

6.1 Nota de Ênfase: O resultado operacional deficitário, da se pelo ao fato do aumento na demanda de atendimentos no exercício de 2017, o que gerou um aumento dos custos operacionais. Outro Fato relevante foi e os descontos de 5% em todas as parcelas pactuadas no convênio 812/2016, ao atraso das parcelas 11/12 e 12/12 no exercício corrente.

7 – Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS.: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Centro de Atenção Psicossocial CAPS Itapeva apresentou em 2017 a seguinte produção:

Linha de Atendimento	SUS
CAPS	
Consulta médicas	10163
Consultas não médicas	78408
Ações de Reabilitação Psicossocial	3635
Acolhimento inicial/diurno de pacientes	22515
Atenção às situações de crise	-
Atendimento em grupo	3147
Atendimento familiar	1292
Atendimento individual	3447
Fortalecimento de Protagonismo de	
Usuários de Centro de Atenção Psicossocial	1069
Matriciamento em equipes de atenção básica	71
Práticas corporais	3320
Promoção de Contratualidade no Território	1338
Visita domiciliar, procedimentos, medicação, articulação com a rede	19450
Práticas expressivas e comunicativas	6450

8 – Relatório de Execução do Convênio:

Linha de Contratação	Relatório de Execução do Convênio - 2017				Total	
	1º Semestre		2º Semestre		Contra	Realizado
	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado
Total Atividades - Caps						
Acolhimento diurno de pac em CAPS	9000	11407	9000	10539	18000	21946
Acolhimento inicial por CAPS	288	286	288	283	576	569
Atendimento em grupo de Pac em CAPS	5400	6303	5400	6614	10800	12917
Atendimento individual em pac em CAPS	1200	1890	1200	1557	2400	3447
Outras atividades em CAPS	16800	15049	16800	11806	33600	26855
Total	32688	34935	32688	30799	65376	65734

9-Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834/16 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-01MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 1.537.857,68. Em 02/09/2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/2016 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos.

9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados.: Conforme descrito no item 8, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 1.307.928,41. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.247.906,56.

9.2-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS): A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de R\$ 229.929,27. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante foi de R\$ \$ 216.569,74.

9.3-Trabalho Voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. O montante desse serviço estatutário que se encontra consignado em contas de resultado em 2017 correspondeu a R\$ 8.706,45 e outros tipos de voluntariados totalizou R\$ 0,00. No Exercício de 2016 o montante contabilizado foi de R\$ 12.561,48.

10-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12): Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior

▶ **continuação** ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11-Seguros:** Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. • Dr. Vladimir de Freitas Júnior - Diretor Técnico - CRM: 50095 • Washington de Oliveira da Silva - Contador - CRC: SP-271587/O-8

Relatório dos Auditores Independentes: Opinião: Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Centro de Atenção Psico Social – CAPS Itapeva** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31/12/2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31/12/2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumpriamos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. No Exercício de 2017 o saldo dessa conta é de R\$ 9.145,13. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31/12/cada ano. São Paulo, 31/12/2017.

uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29/03/2018 Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

é de R\$ 9.145,13. **12-Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31/12/cada ano. São Paulo, 31/12/2017.

Best Center Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.576.758/0001-87

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 (Em milhares de reais)

Balanços Patrimoniais		Notas	31.12.17	31.12.16	Balanços Patrimoniais		Notas	31.12.17	31.12.16	Demonstração do Resultado		31.12.17	31.12.16
Ativo/Circulante			3.011	5.489	Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante			17.183	15.563	Receita Líquida		1.741	794
Caixa e equivalentes de caixa	3	519	2.965	2.965	Empréstimos e financiamentos	6	15.457	14.567	Custo das Locações		(613)	(173)	
Contas a receber		536	214	214	Salários e encargos sociais		1.287	867	Lucro Bruto		1.128	621	
Impostos a recuperar		1.318	1.367	1.367	Impostos, taxas e contribuições		76	80	Receitas (Despesas) Operacionais				
Despesas antecipadas e outros créditos		638	943	943	Outras contas a pagar		363	49	Gerais e Administrativas		(6.047)	(5.725)	
Não Circulante		410.497	373.563	373.563	Não Circulante		157.620	153.411	Resultado da Equivalência Patrimonial		3.892	3.401	
Contas a receber		107	107	107	Impostos diferidos		3	10	Prejuízo Operacional e antes do Resultado Financeiro		(1.027)	(1.703)	
Deposito judicial		5	5	5	Empréstimos e financiamentos	6	130.498	143.922	Resultado financeiro				
Valores a receber de partes relacionadas, líquidos		-	-	-	Depósitos caução		21	32	Receitas financeiras		407	235	
Investimentos em controladas	4	390.521	365.191	365.191	Valores a pagar de partes relacionadas, líquidos		27.098	9.447	Despesas financeiras		(16.033)	(20.748)	
Propriedades de investimento	5	8.047	8.209	8.209	Patrimônio Líquido		238.705	210.078	Prejuízo Operacional e antes do IR e CS		(16.653)	(22.216)	
Imobilizado		7	8	8	Capital social	7	318.766	273.766	Prejuízo Líquido do Exercício		(16.653)	(22.216)	
Intangível		11.810	43	43	Reserva de capital		1.203	923					
Total do Ativo		413.508	379.052	379.052	Prejuízos acumulados		(81.264)	(64.611)					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido		Capital social		Reservas		Total do Passivo e Patrimônio Líquido		413.508	379.052				
Saldos em 31/12/2015		248.766	660	(42.395)	207.031								
Aumento de capital		25.000	-	-	25.000								
Reconhecimento do plano de opção de ações		-	263	-	263								
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(22.216)	(22.216)								
Saldos em 31/12/2016		273.766	923	(64.611)	210.078								
Aumento de capital		45.000	-	-	45.000								
Reconhecimento do plano de opção de ações		-	280	-	280								
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(16.653)	(16.653)								
Saldos em 31/12/2017		318.766	1.203	(81.264)	238.705								

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional: A Best Center Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia") é uma Companhia constituída no Brasil, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 12º andar (parte), Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - Brasil. A Companhia possui atualmente um portfólio de imóveis localizado principalmente nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. A Companhia tem por objeto social: (i) a administração de empreendimentos imobiliários próprios ou de terceiros, inclusive "shopping centers"; (ii) a compra e venda de imóveis prontos ou a construir, residenciais, comerciais, terrenos ou frações ideais; (iii) a locação de bens imóveis; (iv) a exploração de estacionamento rotativo; (v) o exercício de outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social; (vi) participação em fundos de investimento imobiliário; (vii) a participação no capital de outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista ("holding"). **2. Resumo das principais práticas contábeis: 2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS") emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB" e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão. **2.2 Bases de apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é com base no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3 Propriedades de investimento:** Propriedades destinadas a aluguel e/ou valorização de capital são registradas ao valor de custo, deduzido das depreciações acumuladas e de qualquer perda por "impairment" (não recuperação do valor contábil do ativo). Não existem planos estruturados de alienação dos imóveis mantidos em proprie-

Ativo	Passivo	Lucro (pre-juízo) no exercício	Participação %	31/12/16		31/12/2017	
				Saldo inicial do investimento	Aumento (redução) no investimento	Saldo	Saldo final do investimento
Best Center Grande São Paulo Empreendimentos e Participações Ltda.	77.999	8.264	68.815	920	99,99	70.390	(1.150)
Best Center São Paulo Empreendimentos e Participações Ltda.	12.976	2.054	10.937	(15)	99,99	11.480	-
Best Center Grande Campinas Empreendimentos e Participações Ltda.	120.163	6.874	111.993	1.296	99,99	107.293	4.700
Best Center Administração Ltda.	2.018	866	946	206	99,72	236	710
Best Center Inter Rio Empreendimentos e Participações Ltda.	14.604	644	13.957	3	99,99	11.457	2.500
Best Center Grande Rio Empreendimentos e Participações Ltda.	12.181	914	9.892	1.375	99,99	12.640	(1.386)
Best Center Vale do Paraíba Empreendimentos e Participações Ltda.	46.069	978	45.259	(168)	99,99	43.759	1.500
Campark Empreendimentos Imobiliários Ltda.	7.832	271	7.252	309	99,99	7.686	168
Best Center Oeste Paulista Empreendimentos e Participações Ltda.	12.000	6.292	5.675	33	99,99	5.675	-
Best Center Centro Oeste Paulista Empreendimentos e Participações Ltda.	13.864	221	13.706	(63)	99,99	13.456	250
Best Center Sudoeste Paulista Empreendimentos e Participações Ltda.	42.868	655	42.130	83	99,99	31.881	10.500
Best Center Centro Paulista Empreendimentos e Participações Ltda.	34.015	717	33.383	(85)	99,99	27.097	6.500
Best Center Castelo Piracicaba Empreendimentos e Participações Ltda.	4.655	550	4.029	76	99,99	9.113	-
A.C.B.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.	7.121	73	7.320	(272)	99,99	6.987	333
A.K.I.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.	-	9	(4)	(5)	99,60	(4)	-
B.G.B.S.P.E. Empreendimentos e Participações Ltda.	7.680	1.436	6.045	199	99,99	6.045	-
						365.191	24.625
							3.892
							(3.187)
							390.521

Taxa anual de depreciação - %	Custo corrigido	Depreciação acumulada	2017		2016	
			Líquido	Líquido	Líquido	Líquido
			742	-	742	742
Edificações	3,33	7.916	(752)	7.164	7.323	
Benfeitorias	3,33	147	(6)	141	144	
			8.805	(758)	8.047	8.209

6. Empréstimos e financiamentos:

Imóveis	Moeda	-% a.a.	Encargos	
			31.12.2017	31.12.2016
Financiamento imobiliário	-			
Obras	R\$	TR + 9,80	98.561	104.673
Debêntures	R\$	IPCA + 6,10 até 6,50	47.394	53.816
Total			145.955	158.489
Circulante			15.457	14.567
Não circulante			130.498	143.922

7. Capital social: Em 31 de dezembro de 2016, o capital social da Companhia é de R\$318.766 (R\$273.766 em 31.12.2016) dividido em 318.766.100 ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente integralizado. Em 30 de abril de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital da Companhia em R\$45.000, mediante a capitalização dos adiantamentos para futuro aumento de capital. O capital da Companhia passou de R\$273.766 para R\$318.766.

A Diretoria
Contadora - Regina Teixeira Henriques - CRC 1RJ 067351/O-1

